



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituaçu - Minas Gerais

## INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01, DE 14 DE MAIO DE 2020

### INSTITUI RESPONSABILIDADE SOBRE PLANEJAMENTO DE COMPRAS E CAPITAÇÃO DE ORÇAMENTO.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Ituaçu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições contidas no art. 90 da Lei Orgânica Municipal,

**Art. 1º** Fica designado o servidor Winderlei Teixeira de Oliveira como operador principal do Sistema de Banco de Melhores Preço e Capitação de Orçamento e auxiliar os servidores responsável pelo planejamento.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo para planejamento dos itens que irão compor os objetos das licitações/compras:

Dionatan Henrique Moreira - Planejamento dos materiais de informática e Serviços de Internet e telefonia;

Winderlei Teixeira de Oliveira – Planejamento dos materiais de EPI e EPC;

Paulo José da Silva - Planejamento de materiais elétricos, construção civil, madeiras, serviço de iluminação pública;

Ademilson Luiz Agostinho - Planejamento de materiais, peças e serviços automotivos da linha leve e pesada, máquinas agrícolas, máquinas de terraplanagem e caminhões;

Edmus Motta Cassim - Planejamento dos materiais e serviços de saúde, bem como medicamentos, produtos e serviços odontológicos, materiais médicos hospitalares e produtos químicos de laboratório;

Wanderley José Rodrigues - Planejamento de mobiliário, eletrodomésticos, Correios e publicidade, refrigeração e materiais gráficos;

Larissa Petruska Ferreira Miuri – Planejamento de gêneros alimentícios;

Fernando Higídio de Oliveira – Planejamento do transporte escolar;

Gilmara Aparecida dos Santos Amorim – Planejamento dos materiais de escritório e papelaria;

Aprigio Carolino de Souza – Planejamento dos materiais filtro automotivos, combustível e lubrificantes;

Dirleny Maria Paulina Almeida – Planejamento de materiais de oficinas e vestuário

Leonardo Kassio de Moraes Lopes – Planejamento de materiais esportivos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

**Art. 3º** Fica determinado o Secretário de Administração como responsável de qualquer outro planejamento que não esteja citado no Art. 2º.

**Art. 4º** Fica designado os servidores pelo planejamento responsável pela entrega do Termo de Referência juntamente com os 03 (três) orçamentos para o Serviço de Compras/Licitação conforme Lei Federal 8.666 de 21 de junho 1993 e seus anexos.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, a esta Instrução Normativa e entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Ituêto - MG, 14 de maio de 2020.

**FIRMINO TON**

Prefeito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Instrução Normativa foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto às 15h do dia 14/05/2020.

**PATRICIA CARLA BARBOSA DE ABREU**